



2

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

AIA N.º 26/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE OTUBRO DE 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

António Bernardo Morgado Gomes Dionísio – Vereador do Partido Socialista

Vítor Manuel Dias Proença – Vice-Presidente da Câmara

Sandra Isabel Santos Fortuna – Vereadora do Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

Luís Filipe Pereira Gonçalves – Vereador do Partido Socialista

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não se registaram faltas de comparência

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2019 -----> Op. Orçamental: 2.186.404,20 €
Op. Não Orçamental: 819.434,32 €



9

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezanove, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara, António dos Santos Robalo presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

Não se verificaram faltas de comparência. -----

2. EXPEDIENTE -----

1) Não foi entregue nenhum expediente neste ponto; -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO -----

O Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos, e de seguida perguntou aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir: -----

O Senhor Vereador Luís Gonçalves tomou a palavra para questionar se em janeiro de 2020 se iria efetivamente concretizar a mudança dos alunos para as novas instalações escolares. Em resposta o Senhor Presidente da Câmara, disse estar que sim, sendo essa a informação que lhe têm transmitido os serviços. -----

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

Não se verificaram ratificações de despachos. -----



-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**I**-----

-----**DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

1.1 A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de câmara ordinária realizada no dia 02-10-2019 e retirar a ata da reunião de câmara ordinária realizada no dia 16-10-2019 e a ata da reunião de câmara extraordinária realizada no dia 22-10-2019; -----

**1.2 O Mapa de Pessoal para 2020 foi aprovado, por maioria, devendo o assunto ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal. Na votação obtiveram-se os seguintes resultados: -----
-----3 abstenções: dos Sr.^{es} Vereadores António Dionísio, Sandra Fortuna e Luís Gonçalves, com Declaração de Voto conjunto; -----
-----4 votos a favor: dos Sr.^{es} Presidente da Câmara, Vice-Presidente da Câmara e Vereadores Sílvia Nabais e Amadeu Neves. -----**

1.3 Relativamente ao Orçamento do Município para o ano de 2020, o Senhor Presidente da Câmara iniciou este ponto dizendo: -----

“O Orçamento Municipal para o ano de 2020 foi elaborado tendo por base a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e as normas previstas no POCAL. -----

Considerando o disposto na alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, conjugado com a alínea c) do nº1 do artigo 33º da mesma Lei, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as Opções do Plano e a proposta de Orçamento. -----

O presente relatório é um documento que integra os Documentos Previsionais e que tem por objetivo disponibilizar informação sobre o Município e os Documentos em questão. -----

Através da informação disponibilizada e dos mapas de análise apresentados procura-se espelhar aquela que irá ser a atividade a desenvolver pelo Executivo na afetação de valor ao domínio público de uma forma geral e aos munícipes do Sabugal em particular. -----

Os Documentos Previsionais foram elaborados com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio e tendo em conta os objetivos estratégicos aprovados para o ano 2020, aprovados em reunião de Câmara de 31 de outubro de 2018, a saber: -----



e

- 1) ***A melhoria da qualidade de vida dos Municípios, promovendo um serviço e espaço públicos de qualidade garantindo a inclusão, a integração, a solidariedade e o bem-estar social. -----***
- 2) ***A obtenção de elevados índices de melhoria na prestação de serviços à população, respondendo de forma célere às suas necessidades e aspirações. -----***
- 3) ***A obtenção de ganhos de eficiência e de eficácia, através de uma análise exaustiva e ponderada de recursos disponíveis, recursos humanos, materiais e financeiros e proceder à sua correta adequação, otimização e reafecção. -----***
- 4) ***A criação de fatores de diferenciação competitivos alicerçados no quadro de recursos naturais/históricos/patrimoniais e identitários do Sabugal. -----***
- 5) ***A promoção de parcerias e de articulações entre o município e os diversos agentes e instituições que intervêm na vida do concelho do Sabugal. -----***
- 6) ***A preservação da Identidade territorial e urbanística, fomentando instrumentos de planeamento que garantam o desenvolvimento urbanístico equilibrado do concelho, a coesão demográfica e social, a dinamização das atividades económicas e a sustentabilidade económica da população. -----***
- 7) ***O desenvolvimento de novas estratégias para atração de investidores e dinamização de atividades económicas ligadas à criação de emprego. -----***
- 8) ***A afirmação concelhia suportada na identidade, nos elementos únicos e diferenciadores, valorizando os recursos naturais e imateriais. -----***

Neste sentido, apresenta-se à Câmara Municipal e Assembleia Municipal o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2020 e 2020/2023, respetivamente, as quais constituem um elemento primordial e estruturante das políticas da autarquia.

A definição dos objetivos de gestão decorre da missão e visão definida e do Plano Estratégico Sabugal 2025:



e

1) **Missão:** *Dinamizar a economia local, valorizar as pessoas, promover o território e melhorar a qualidade dos serviços prestados.* -----

2) **Visão:** *Conter o despovoamento, promover o território, preservar a identidade e culturas locais, atrair investimentos que criem emprego e fixem população no concelho, assegurar o desenvolvimento e a contínua elevação da qualidade de vida dos cidadãos, prestando um serviço público de qualidade.*

3) *Do cenário aprovado pelo Plano Estratégico Sabugal2025, bem como da consulta aos serviços municipais e recolha de contributos em matéria de projetos a desenvolver em 2020.* -----

A concretização dos objetivos terá suporte nas competências legalmente previstas em respeito pelos seguintes valores: -----

1) *O sentido público de serviço à população e aos cidadãos;* -----

2) *O respeito absoluto pela legalidade, pela igualdade de tratamento de todos os cidadãos e pelos direitos e interesses destes;* -----

3) *A transparência, diálogo e participação expressa numa atitude permanente de interação com as populações;* -----

4) *A qualidade, inovação e procura da contínua introdução de soluções inovadoras capazes de permitir a racionalização e desburocratização e o aumento da produtividade na prestação dos serviços à população;* -----

5) *A qualidade de gestão assente em critérios técnicos, humanos, económicos e financeiros eficazes.*

Concretização -----

As áreas de intervenção da autarquia são definidas pelas atribuições e competências contidas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, e é neste contexto que a nossa ação se enquadra e se encontra projetada para o futuro neste Orçamento e Grandes Opções do Plano. -----

e

O exercício da elaboração do Orçamento de 2020 e Grandes Opções do Plano para 2020/2023 reflete todas as condicionantes e oportunidades da intervenção municipal, potenciando os aspetos positivos e tentando minorar os impactos negativos. -----

Reconhecendo que o progresso e o empreendedorismo locais não dependem exclusivamente da sua iniciativa, o Executivo Municipal tem procurado assumir o papel de impulsionador de projetos suscetíveis de conduzirem o Concelho para níveis superiores de modernização e de satisfação dos anseios das populações e, por forma, a elevar a atratividade de um território com excelentes potencialidades. -----

Sendo certo que em cada momento devemos potenciar os recursos disponíveis, aproveitar as oportunidades, priorizar as intervenções, é verdade que temos o compromisso coletivo de caminharmos no sentido da visão estabelecida e sufragada por todos os órgãos municipais. -----

Tendo em conta a conjuntura, as limitações de acesso dos Municípios aos fundos estruturais do Portugal 2020 alocamos a capacidade disponível de recurso a potencial empréstimo (já aprovado) para fazer face a projetos inadiáveis e manifestamente consensuais, promotores de dinamismo económico, de alavancagem de investimento privado e com suporte nas riquezas e recursos patrimoniais do Concelho. O ano de 2020, coloca-nos o desafio acrescido de concretizarmos o processo de transferência de competências do poder central para o Município (concretizado na Lei 50/2018, Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), cujos diplomas sectoriais têm vindo a ser analisados pelos serviços e pela Câmara Municipal. Vamos com serenidade e de forma segura, acautelando o suporte financeiro e ajustando os recursos humanos para novas tarefas. -----

Continuamos a fazer um esforço de execução dos projetos com financiamento comunitário e outros, contrariando permanentemente a complexidade burocrática associada e que adia a execução que todos gostaríamos fosse mais célere. A boa execução poderá posicionar-nos para novas candidaturas, o que nos obriga a estar atentos a todas as oportunidades do quadro de financiamento. -----

Alguns projetos de valor seguro, em tempo definidos quer pela Câmara Municipal, quer pela Assembleia Municipal para empréstimo (já aprovado) vai permitir-nos o avançar com os mesmos já em 2020. ----

Como é já habitual contaremos sempre com o saldo de gerência do ano anterior (2019), para reforçar ações e projetos insuficiente dotados no Orçamento Inicial, ou criar novos projetos de oportunidade.



Temos consciência dos constrangimentos externos, mas também das opções dos órgãos municipais que em devido tempo deliberaram pela manutenção dos impostos e taxas municipais em valores mínimos. IMI Urbano (0,3); IMI Rústico (0,8), IRS (devolução da participação variável de 5%), taxa de Derrama (0%), Taxa de Direitos de Passagem (0%). Somos um Município com um valor diminuto de receitas próprias. -----

O grande desafio estratégico é conter o despovoamento, promover o território, atrair investimentos que criem emprego e fixem população no concelho, assegurar o desenvolvimento e a contínua elevação da qualidade de vida dos cidadãos, prestando um serviço público de qualidade. -----

É determinante para o concelho a criação de emprego, o reforço do investimento e do setor produtivo. Para tal, são necessárias novas políticas nacionais de apoio ao desenvolvimento dos concelhos periféricos como o nosso, contrariar o ciclo de encerramento de serviços públicos e consequente redução das oportunidades para quem ousou construir aqui as suas vidas. Vamos continuar o esforço de captação de investimento, dinamização e diversificação da economia, que valorize a produção e crie emprego, assente numa estratégia de promoção económica do concelho, de valorização e qualificação de infraestruturas económicas, de participação em redes supramunicipais de valorização e promoção do território, facilitando e identificando oportunidades assentes nos nossos recursos com potencial de diferenciação. Neste desafio, contamos, e muito com as dinâmicas privadas e com a ação no terreno das associações locais ligadas ao desenvolvimento económico, muito particularmente na valorização dos produtos de excelência por todos identificados. -----

Sabemos que é mais fácil conseguir os objetivos traçados se formos capazes de mobilizar vontades de pessoas e de instituições públicas e privadas. Daí a importância dos protocolos com instituições, daí a importância das parcerias estratégicas propostas. -----

Mas a modernização do concelho não pode ser inimiga da nossa identidade raiana, nem comprometer o futuro. Governar bem, também é ter este sentido de responsabilidade. Acreditamos que depois de tudo, ficam os territórios e a sua história, fica o que é verdadeiro e genuíno...! -----

Há no entanto, um conjunto de ações e projetos que decorrem do posicionamento do nosso Concelho na CIM Beiras e Serra da Estrela (Pacto Territorial), Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) através da PróRaia, das estratégias PROVERE da Associação das Aldeias Históricas de Portugal, da Associação das Termas de Portugal, do iNature (Áreas Protegidas), da Associação de Municípios da Cova da Beira (Ordenamento, Ambiente, Energia e Proteção Civil), do INTERREG, da

Comunidade de Trabalho BINSAL, da Rede de Judiarias de Portugal, da Associação Territórios do Côa, do CETS, Carta Europeia do Turismo Sustentável com os Municípios de Almeida e Penamacor, ICNF e Turismo de Portugal. Salientamos o impulso positivo que decorre da oportunidade de candidaturas às linhas abertas pelo Turismo de Portugal (Redes WiFi, Turismo Acessível, Turismo Sustentável e Programa Valorizar). São estes instrumentos e plataformas que nos permitem aceder ao Portugal 2020. -----

É importante não perder o leme e a visão espelhada no Documento Estratégico Sabugal 2025, aprovado unanimemente em dezembro de 2014 na Assembleia Municipal. -----

Os Documentos apresentados, resultam dos compromissos assumidos, das disponibilidades de recursos financeiros, das prioridades, das oportunidades. -----

Para além da colaboração dos trabalhadores do Município, desenvolvemos grupos de trabalho multidisciplinares, representativos da sociedade local e que possam ligar o conhecimento, o desenvolvimento e execução de ações e projetos, bem como propor medidas novas. São verdadeiras estruturas (Unidades de Missão), que ajudam a concretizar os objetivos macro do Plano Estratégico Municipal, uma forma inteligente de envolver vários setores da nossa sociedade auscultando-os em permanência, proporcionando a participação nas decisões. Estão assim instalados a "Sabugal+Valor", a "Sabugal+Social", a "Sabugal+Atrativo". São espaços de envolvimento dos técnicos municipais, dos agentes externos e do executivo, abertas à participação de todos os Sabugalenses, na procura permanente de novas respostas, novas oportunidades para os desafios do desenvolvimento local. São também espaços de inovação e criatividade, uma outra forma de fazer política municipal. -----

As Grandes Opções do Plano 2020/2023 e o Orçamento 2020 resultam desse compromisso e da sua conjugação com as condicionantes internas e externas atrás enunciadas. -----

Assim, os projetos e ações a que nos propomos, de natureza material e imaterial, visam atingir os seguintes objetivos: -----

1) Dar continuidade às obras e projetos municipais iniciados, transpondo todos os compromissos assumidos; -----

e

2) *Manifestar enorme preocupação social, quer por via dos apoios diretos a situações de risco identificadas, quer no apoio a entidades, associações, ou projetos específicos de intervenção social, quer pelo apoio indireto universal e indiferenciado (ex. passes escolares, livros e material escolar, creches, transportes públicos, subsidiação indireta dos serviços municipais, todos eles de reduzida rentabilidade); -----*

3) *Apostar no desenvolvimento económico com a implementação de sistemas e regulamentos criadores de um ambiente favorável ao investimento (Estratégia Municipal de Apoio às Empresas e Emprego); --*

4) *Promover um conjunto de iniciativas de promoção do Sabugal, da marca Sabugal, do território, dos seus valores patrimoniais, dos seus recursos diferenciadores, da sua genuinidade cultural, da sua atratividade turística e do potencial endógeno gerador de riqueza (Eventos em consolidação e Desenvolvimento de novas iniciativas); -----*

5) *Elaborar projetos e desenvolver parcerias estratégicas recetoras de fundos e facilitadoras do desenvolvimento (com a ADES e outras do movimento associativo concelhio, nas áreas da agricultura, pecuária, floresta e desenvolvimento rural e turístico); -----*

6) *Apostar na modernização dos serviços municipais quer nos processos administrativos, quer na relação com os municípios, traduzido na eficiência de processos e melhoria dos resultados; -----*

7) *Apostar na qualificação dos serviços de proximidade, nomeadamente através dos Acordos de Execução, Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e Apoios Diretos, reforçando a colaboração com as Juntas de Freguesia tendo em vista a qualidade de vida nas várias localidades e apoio a projetos dinamizadores da economia local; -----*

8) *Introduzir projetos identificados como PIMs (Projetos de Interesse Municipal) que propomos sejam executados com recurso a fontes de financiamento alternativas(empréstimo); -----*

- 9) *Manter um Programa/ Quadro de Apoio à Economia e Emprego (programa de estágios jovens, inserção/emprego, bolsas de formação, apoio iniciativas empresariais, disponibilizar instalações, equipamentos e dinamizar a Sabugal Invest); -----*
- 10) *Apostar na Educação através da qualificação dos espaços escolares (Centro Escolar do Sabugal e Centro Escolar do Soito) e implementação de um projeto integrado de combate ao insucesso/abandono escolar, promoção do sucesso e qualificação dos jovens; -----*
- 11) *Consolidação de um conjunto/programa de eventos de promoção, animação e comunicação do património, da identidade, das pessoas, das atividades, dos recursos do Concelho; -----*
- 12) *Desenvolver o PARU (Plano de Ação para a Regeneração Urbana) da Sede de Concelho (Largo da Fonte, Rua 5 de Outubro, Praça da República e Largo de S. Tiago, Centro de Artes e Ofícios, Roseiral Rainha Santa Isabel – Milagre das Rosas, Requalificação das Margens do Côa/ Praia Fluvial, Entrada Sul do Sabugal); -----*
- 13) *Implementar medidas de Eficiência Energética na Iluminação Pública, Edifícios Municipais. (ESE e Pacto Territorial CIM Beiras e Serra da Estrela); -----*
- 14) *Modernizar a Administração Municipal. (Administração+ Próxima) através de plataformas de acesso a informação e intranet com as juntas de freguesia; -----*
- 15) *Reestruturar o mapa de pessoal do Município, adequando-o aos novos desafios e competências; --*
- 16) *Promover grandes reparações e manutenção da rede viária municipal; -----*
- 17) *Apoiar associações locais na implementação de atividades e projetos diferenciadores, de ocupação de jovens, de promoção do concelho, de valorização de produtos; -----*

18) *Reforço dos apoios e das ações preventivas no âmbito da Proteção Civil Municipal e no âmbito dos protocolos com as Associações Humanitárias de Bombeiros do Sabugal e Soito;* -----

19) *Apoiar equipas de sapadores florestais em ações de ordenamento florestal;* -----

20) *Valorização dos núcleos históricos, com ações concretas em Sortelha (Plano de animação, promoção e comunicação do PROVERE da AAHP), Alfaiates (Castelo de Alfaiates/ Pacto Territorial*

21) *Apresentação de várias candidaturas às linhas abertas pelo Turismo de Portugal (sustentadas pela Estratégia comum dos Municípios de Almeida, Penamacor e Sabugal - Carta Europeia de Turismo Sustentável Terras do Lince);* -----

22) *Valorização do Património Natural, nomeadamente os recursos hídricos, qualificando e promovendo os espaços de lazer, as rotas (percursos pedestres – pequenas e grandes rotas- e 8 percursos BTT), dinamizando atividades desportivas ao ar livre (Pacto da CIM Beiras e Serra da Estrela);* -----

23) *Desenvolver os eventos de reconhecido mérito, que valorizem o património, dinamizem a economia local e deem visibilidade à marca Sabugal. Impulsionar os eventos que se alinhem na estratégia municipal e que emanem da cultura e identidades locais.* -----

24) *Continuação dos processos de abertura do Sabugal à sua Diáspora (Rede Sabugal Primus) e aos processos de aproximação a outros povos e outras culturas (Geminacões);* -----

25) *Reforçar as relações transfronteiriças, alargar as parcerias e aproveitar todas as oportunidades de colaboração, nomeadamente através das convocatórias do POCTEP, à imagem do projeto em desenvolvimento, Comunidade Rural Digital e do TerPat (Aldeias Históricas e Direção de Património da Junta de Castilla y Leon);* -----

2

26) *Continuar a reivindicar junto do poder central medidas de revitalização e valorização dos territórios rurais raianos (criar plataforma de trabalho com Idanha a Nova, Penamacor, Almeida e Figueira de Castelo Rodrigo, concelhos raianos entre Tejo e Douro); -----*

27) *Corrigir situações pontuais em termos de higiene pública e abastecimento (nomeadamente redes de água, saneamento e cemitérios); -----*

28) *Manter o esforço de integração social e apoios sociais a estratos sociais desfavorecidos e/ou em risco; -----*

29) *Manter ativo o mecanismo de compensação às operadoras da rede de transporte e mobilidade no concelho, "A Carreira", possibilitando os horários, as linhas atuais, numa oferta mista de transporte escolar e social; -----*

30) *Manter todos os preços de acesso aos equipamentos municipais, sem quebra de horários e qualidade de serviço; -----*

31) *Manter os tarifários de serviço de águas, saneamento e resíduos com os défices tarifários e externalidades assumidas, considerando mais uma medida indireta de apoio à fixação de residentes; --*

32) *Continuar a promover a oferta e qualidade de serviços públicos, nomeadamente na segurança, habitação, saúde e do sistema educativo em colaboração com a comunidade, agindo por forma a criar melhores condições para fixação da população no concelho; -----*

33) *Reforçar a coesão social, dando particular atenção às situações emergentes de carência social, através da implementação de medidas previstas no Regulamento dos Apoios Sociais, que apoiem os défices habitacionais e não habitacionais das classes mais carenciadas do concelho; -----*



34) *Continuar a garantir à população sénior, deficientes com incapacidade maior ou igual a 60% e aos reformados por invalidez os benefícios previstos no âmbito do Regulamento do Cartão Social que, em traços gerais, visa a melhoria das condições económicas, sociais e culturais dos portadores do cartão;*

35) *Reforçar a coesão económica e a competitividade local, estimulando a criação de oportunidades económicas que se traduzam na criação de riqueza e emprego; -----*

36) *Promover a sustentabilidade ambiental, apostando em políticas ambientais diferenciadoras com políticas que resultem em medidas amigas do ambiente e indutoras de economias verdes, inovadoras e diferenciadoras, como economia circular, circuitos curtos de comercialização, economias gestoras de eficiência energética e da água, de agricultura e transformação de produtos biológicos, de turismo de natureza e sustentável, touring cultural e paisagístico, assentes no património diversificado; -----*

37) *Modernizar e capacitar o quadro de gestão municipal, promovendo a transparência, a qualidade dos serviços prestados e a proximidade com os munícipes, numa ótica do aproveitamento racionalizado dos recursos disponíveis; -----*

38) *Promover a participação informada, ativa e construtiva dos munícipes nos processos de governação local, fomentando uma sociedade civil dinâmica e coesa; -----*

39) *Favorecer o acesso à cultura, ao desporto e ao lazer, apoiando as iniciativas promovidas pela rede associativa existente no concelho e dinamizando atividades que contribuam para o enriquecimento pessoal e social, para a ocupação dos tempos livres e para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes; -----*

40) *Manter e qualificar as acessibilidades nas redes viárias municipais do concelho, facilitando o acesso aos transportes, energia e comunicações; -----*

41) *Proceder ao planeamento e gestão da ocupação do território, bem como das infraestruturas nele implantadas, tendo por base o ordenamento territorial, a regeneração e qualificação das áreas urbanas;*

42) *Garantir a gestão municipal do ciclo urbano da água;* ----- 

43) *Continuar a investir no sistema educativo e na qualidade, desde o berçário ao ensino superior, profissional e sénior em todo o território do concelho, como forma de fixação e captação de famílias e população jovem;* -----

44) *Lutar por um serviço de saúde pública com qualidade e de proximidade com os utentes, garantindo de forma complementar outras respostas na área da saúde;* -----

45) *Estabelecer parcerias com instituições locais, regionais, nacionais e internacionais, nas mais diversas áreas, que proporcionem mais-valias para o concelho.* -----

Após a apresentação do **Orçamento para 2019**, foi dada a palavra ao Senhor Vereador **António Dionísio** que disse existirem opções que não tomaria para o orçamento, mas que respeitava. E que há coisas que sempre lutou e com as quais concorda. Disse também que mais importante do que o que estava apresentado no orçamento, era o que não estava e deveria estar, como o marketing, ou os eventos âncora que falavam há anos. Para terminar a sua intervenção, o Senhor Vereador António Dionísio disse que gostaria de ver algo especificamente mais relacionado com a agricultura/setor primário. *“Não posso deixar de dizer que concordo com outras coisas. Concordo com as obras que se estão para fazer. Pontualmente há algumas que não.”*. Referiu também que todas as obras, incluindo as referidas no empréstimo, acabam por ficar de certo modo incompletas devido à inexistência de estabelecimentos para estadia, e evidenciou que a existência de um parque de campismo quer na praia fluvial ou na barragem seria uma estrutura de excelência, tema que já defendera aquando da discussão do orçamento para o ano corrente. -----

A Senhora Vereadora **Sandra Fortuna** disse *“Relativamente ao orçamento, este é um documento de opções políticas. E quem está na política tem de o fazer com um objetivo, criar melhores condições para as pessoas que estão no nosso concelho. As opções que estão tomadas neste documento vertem as opções tomadas pelo executivo que lidera este Município. Possivelmente algumas seriam as nossas opções e outras não. Fazemos votos que seja um ano de sucesso, porque sendo de sucesso, é um sucesso para o concelho.”* -----

O Senhor Vereador Luís Gonçalves fez uma observação final “Reforçando a ideia dos outros dois elementos do Partido Socialista, juntamente comigo, claramente este orçamento é uma opção política, como todos os orçamentos o são. O facto é não estão aqui vertidas medidas estruturantes, e nomeadamente quanto ao investimento privado tínhamos neste orçamento outras expectativas, concretamente uma tendência em estimular o investimento privado, bem como o estímulo à fixação de pessoas, mas infelizmente não se verifica pois nas GOP, nomeadamente na estratégia Municipal de apoio às empresas verifica-se a intenção de apoiar este estímulo com uns escassos 75.399€. Esta é a nossa grande bandeira. Aliás, como também o presidente do Município tem defendido bastante, mas depois não consegue e temos de a concretizar no documento nuclear do Município que é o Orçamento. Infelizmente, uma vez mais este executivo governativo não teve a ambição de o fazer, pelo menos de o verter aqui no documento. Também não podemos estar à espera do saldo das contas de gerência para perceber o que é que temos ou não disponível, sem antes termos arriscado numa política de crescimento. A política faz-se de riscos. E aqui quero deixar a nota que não se estão a correr os riscos necessários que o Município necessita, para dar aos munícipes mais qualidade de vida e crescimento económico.”

Para terminar, o Senhor Presidente da Câmara deixou a seguinte nota “Entendo, politicamente, a vossa opinião, mas quero deixar-vos nota do seguinte, ouvi com muita atenção aquilo que foram dizendo. Enriquece-nos, a mim pessoalmente também, por perceber quais são as vossas preocupações e a forma como exercem o cargo. Tomei a devida nota, diria até que a maior parte das vossas preocupações, o documento tem essa virtude, consegue aconchegá-las, nas suas opções, nas entrelinhas. “ -----

1.4 Não havendo mais intervenções foi o assunto colocado à votação, tendo a Câmara deliberou, por maioria, aprovar o Orçamento do Município para 2020, devendo o Assunto ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal. Na votação obtiveram-se os seguintes resultados: -----
-----3 abstenções: dos Sr.^{es} Vereadores António Dionísio, Sandra Fortuna e Luís Gonçalves, com Declaração de Voto conjunto; -----
-----4 votos a favor: dos Sr.^{es} Presidente da Câmara, Vice-Presidente da Câmara e Vereadores Sílvia Nabais e Amadeu Neves. -----

1.5 A Câmara deliberou, por maioria, aprovar as Grandes Opções do Plano 2020-2023, devendo o Assunto ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal. Na votação obtiveram-se os seguintes resultados: -----
-----3 abstenções: dos Sr.^{es} Vereadores António Dionísio, Sandra Fortuna e Luís Gonçalves, com Declaração de Voto conjunto; -----

-----4 votos a favor: dos Sr.^{os} Presidente da Câmara, Vice-Presidente da Câmara e Vereadores Sílvia Nabais e Amadeu Neves. -----

Pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista (António Dionísio, Sandra Fortuna e Luís Gonçalves), foi feita a seguinte declaração de voto: *“Os vereadores do Partido Socialista querem referir que da apreciação no orçamento para 2020 há opções que não tomariam, mas que respeitamos. Não queremos repetirmo-nos, este é mais um orçamento de intenções onde os governantes do nosso concelho elencam uma quantidade de boas intenções que mais parece tiradas de um qualquer livro de boas maneiras de fazer política, como, aliás, já aconteceu em anos transatos, mas que depois não se traduzem naquilo que todos nós queremos que é o desenvolvimento e a criação de riqueza no nosso concelho e o bem-estar das populações.* -----

É claro que existem obras previstas com as quais concordamos como são as do Largo da Fonte no Sabugal, pois este é a sala de visitas do concelho que tem que se valorizar e o projeto da intervenção na Barragem incluído no empréstimo a contrair junto da banca. Este último consideramos nós, será o único constante deste orçamento que poderá potenciar o desenvolvimento económico do concelho. ---

Notamos também que continuam a faltar neste orçamento a dinamização de projetos verdadeiramente estruturantes da economia como são o “Plano de Marketing” concelhio e a “Sabugal-Invest” que continuam a não serem contemplados neste orçamento. -----

Os vereadores do Partido Socialista gostaríamos de ver orçamentado algo especificamente mais relacionado com a agricultura/setor primário que é sem dúvida a grande atividade concelhia. -----

Referir ainda que todas as obras, incluindo as referidas no empréstimo, acabam por ficar de certo modo incompletas devido a inexistência de estabelecimentos para estadia, como são um parque de campismo ou outros estabelecimentos de hotelaria. -----

Este é, portanto, um orçamento onde se encontram as opções políticas de quem governa o nosso concelho. Muitas dessas opções não são as nossas com toda a certeza. -----

Este deveria ser um orçamento onde deveriam estar vertidas medidas estruturantes nomeadamente quanto ao investimento privado, o que não acontece, logrando assim as nossas expetativas, pois nas GOP na estratégia Municipal de apoio às empresas encontra-se o valor insignificante de €75.399,00. - Infelizmente uma vez mais este executivo governativo não teve a ambição de verter neste documento a verdadeira vontade de desenvolvimento do concelho. Também não podemos estar à espera do saldo das contas de gerência para perceber o que é que temos ou não disponível, sem antes termos arriscado numa política de crescimento. A política faz-se de riscos. E aqui queremos deixar a nota que não se estão a correr os riscos necessários que o Município necessita, para dar aos munícipes mais qualidade de vida e crescimento económico. -----

Por isso a abstenção é o nosso voto tanto para o orçamento como para as Grandes Opções do Plano.”

II

---- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** ----

2.1 A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 16-10-2019 a 31-10-2019.

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Fernando Luís Janela Birra	Sítio da Trapa – Quintas São Bartolomeu	18.10.2019	Defiro o licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT.
Manuel Lourenço Rodrigues	Rua do Arrabalde nº 36 - Alfaiates	18.10.2019	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT
Leonel dos Santos Martins	Rua Alexandre Herculano – Sabugal, união de freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António	24.10.2019	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar (legalização), nas condições da informação da DPUOT
Daniel Antunes Paulo	Sítio dos Funcianas – Vale de Espinho	24.10.2019	Defiro o licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a armazém – Armazenamento de matérias e apoio à atividade agrícola, nas condições da informação da DPUOT

2.2 Face à informação registada no CGCM sob o n.º 4645, datada de 24-10-2019, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da Tabela de Tarifas e Preços do Município do Sabugal;

III

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

3.1 Face à informação registada no CGCM sob o n.º 4444, datada de 14-10-2019, referente à Repartição de Encargos relativos à contratação de serviços de “Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos”, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Repartição de Encargos, nos termos e com os



fundamentos constantes da informação prestada. Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **submeter o assunto à Assembleia Municipal**; -----

3.2 **Perante o Orçamento da EDP**, registado sob o n.º 9379, datado de 15-10-2019, para **Nova Ligação IP, na Travessa da Rua Principal, 26 PT, localidade de Quintas de S. Bartolomeu**, no valor de 523,61 € com IVA incluído à taxa legal em vigor, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar o pagamento da nova ligação IP**;-----

3.3 **A Câmara deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr.º Vice-presidente da Câmara**, no dia 15-10-2019, no qual **autorizar a atribuição de apoio financeiro**, no valor de 10.000,00 €, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, **para a realização de trabalhos de reparação e conservação de caminhos agrícolas que servem de acesso a várias explorações**, conforme requerido pela Junta de Freguesia de Nave, nos termos e com os fundamentos constantes da informação registada no CGCM sob o n.º 4460, datada de 15-10-2019; -----

3.4 **Face à informação registada no CGCM sob o n.º 4481**, datada de 15-10-2019, referente ao **pedido de libertação parcial de garantia prestada no âmbito da obra Requalificação Urbana da Cidade do Sabugal, Fase 1 – Rua António José Almeida e Rua Luís de Camões**, conforme requerido pelo adjudicatário desta obra: IAC – Irmãos Almeida Cabral, Lda., foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada; -----

3.5 **Face à informação registada no CGCM sob o n.º 4599**, datada de 23-10-2019, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar os Trabalhos a Menos no âmbito da execução da obra: “Requalificação de Edifício EB1 – Soito”**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada; -----

3.6 **Face à informação registada na CGCM sob o n.º 4551**, datada de 18-10-2019, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a receção provisória da obra: “Adaptação/Ampliação da Escola Básica do 1.º Ciclo do Soito”**, conforme requerido pelo adjudicatário da obra, Construções Jaime Mendo -Sociedade Unipessoal Lda., nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada; -----

3.7 **Face à informação registada sob o n.º 4549**, datada de 18-10-2019, referente ao **pedido de prorrogação de prazo para a execução da obra: “Adaptação da escola do 2.º ciclo do Sabugal em**

Escola Básica do 1.º e 2.º ciclo do Sabugal, conforme requerido pelo seu adjudicatário, Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de prorrogação de prazo até ao dia 30-11-2019, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada; -----

3.8 Face à informação registada na CGCM, sob o n.º 4576, datada de 22-10-2019, referente ao pedido de apoio para fazer face a despesas com a realização da Feira dos Santos a realizar em Alfaiates, conforme requerido pela Associação de Freguesias da Raia Sabugalense, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 10.000,00 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada; -----

3.9 Face à informação registada na CGCM sob o n.º 4700, datada de 28-10-2019, referente ao pedido de apoio financeiro no valor de 15.000,00 € (10.000,00 € - ano de 2019 e 5.000,00 € - ano de 2020) para o financiamento da aquisição de um imóvel inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Aldeia do Bispo sob o n.º 17, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 15.000,00 € (10.000,00 € referente ao ano de 2019 e 5.000,00 € referente ao ano de 2020), conforme requerido pela Junta de Freguesia de Aldeia do Bispo e nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada; -----

IV

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

4.1 A informação registada na CGCM sob o n.º 4487, datada de 15-10-2019, referente à celebração do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Núcleo Sportinguista do Concelho do Sabugal foi retirado da Ordem do Dia, por falta de disponibilidade financeira para o efeito, na presente data; -----

4.2 Face à informação registada na CGCM, sob o n.º 4606, datada de 23-10-2019, referente ao apoio social, ao abrigo do n.º 1 alínea b) do artigo 16º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, requerido pelo Sr.º [REDACTED] residente na [REDACTED] na [REDACTED], a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 3.000,00 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada; -----

e

4.3 Face à informação registada no CGCM, sob o n.º 4646, datada de 24-10-2019, referente ao **apoio social**, ao abrigo do n.º 1 alínea b) do artigo 16º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, requerido pela Sr. [REDACTED], residente na [REDACTED] a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 400,00 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada; -----

4.4 Face à informação registada no CGCM sob o n.º 4479, datada de 15-10-2019, referente ao **pedido de apoio financeiro**, no âmbito da candidatura de apoio ao associativismo de Acordo com o Plano de Atividades entregue fora do prazo, requerido pela Associação Juventude Pontense, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 570,00 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada; -----

-----V-----

-----PRESIDÊNCIA-----

SERVIÇO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO -----

5.1 A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar do despacho exarado sob a informação registada no CGCM sob o n.º 143, datada de 04-09-2019, referente à **componente nacional dos projetos desenvolvidos no âmbito de protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Sabugal e Associação de Municípios da Cova da Beira**; -----

5.2 Face ao parecer registado na CGCM sob o n.º 4524, datada de 17-10-2019, emitido pela **Comissão Sabugal Invest no âmbito do pedido de apoio apresentado ao Município pelo requerente Filipe Miguel Santos Nunes solicitando isenção de taxa de emissão de alvará de licença de construção e apoio na realização de obras de infraestruturas públicas**, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes do parecer apresentado; -

5.3 Face ao ofício da Junta de Freguesia de Malcata registado no CGCM sob o n.º 9567, datado de 21-10-2019, referente ao **pedido de apoio técnico no procedimento de contratação de mercados públicos e nomeação de júri para contratação pública**, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e nomear o seguinte júri: -----

1.º Projeto: Criação de Exploração Caprina Leiteira: -----

Presidente: Afonso Tavares; -----

Vogal: Ana Ferreira; -----

Vogal: Presidente da Junta de Freguesia de Malcata; -----

Suplente: Márcio Marques; -----

Suplente: Pedro Ferreira; -----

2.º Projeto: Centro Interpretativo do Lince Ibérico – Malcata; -----

Presidente: Alberto Barata; -----

Vogal: Ana Ferreira; -----

Vogal: Presidente da Junta de Freguesia de Malcata; -----

Suplente: Márcio Marques; -----

Suplente: Pedro Ferreira; -----

--- Sendo doze horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Isabel Gonçalves Isabel Gonçalves, Técnica Superior, que a lavrei, e pelo Senhor Presidente da Câmara, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- António dos Santos Robalo -